



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

PAUTA DA 1ª REUNIÃO COM A COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, HABITAÇÃO, AGRICULTURA E TRANSPORTE 10/10/2025

- Projeto de Lei nº 17/2026 de autoria do Executivo Municipal: “Dispõe sobre a disciplina das operações de carga e descarga no perímetro urbano do Município de Bom Jesus da Penha- MG, estabelece horários, locais permitidos, tempo máximo de permanência, autorização especial, competências do poder executivo, infrações e penalidades, e dá outras providências.”

Bom Jesus da Penha, 19 de Março de 2026

Atenciosamente,

Valdirene Maria de Oliveira Vaz
Presidente da Comissão